

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/VS/ANA
Documento nº 02500.010758/2022-64

Brasília, 4 de março de 2022.

Aos dirigentes

Assunto: Convite para reunião sobre reestabelecimento da operação de Ilha Solteira.

Referência: Processo nº 02501.004885/2021-32

Senhores dirigentes,

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA convida os órgãos gestores de recursos hídricos de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul para reunião, em 31 de março de 2022 às 9h, sobre as condições de operação do aproveitamento hidrelétrico UHE Ilha Solteira definidas na Outorga ANA nº 1297, de 1º de julho de 2019.

Estão previstas as seguintes apresentações:

- da ANA, sobre o acompanhamento o Protocolo de Compromisso assinado entre ANA e Rio Paraná Energia S.A. com interveniência do ONS;
- do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS sobre cenários prospectivos de operação do SIN;
- da Rio Paraná Energia S/A sobre as providências já tomadas e em curso para redução da vazão defluente na UHE Jupia e retorno às condições de operação outorgadas para a UHE Ilha Solteira.

A reunião ocorrerá exclusivamente por videoconferência. O link será encaminhado por e-mail oportunamente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK
Diretor-Presidente interino

